

## CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI CNPJ 78.844.834/0001-70

Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr. Fone: (44)-4009-1750

E-mail: <a href="mailto:camara@cms.pr.gov.br">camara@cms.pr.gov.br</a> Site: <a href="mailto:www.cms.pr.gov.br">www.cms.pr.gov.br</a>

Lei aprovada no exercício de 2016.

## LEI Nº 2267/2016, de 25 de Outubro de 2016.

Lei sancionada pelo Sr. Prefeito Municipal de Sarandi, e publicada no Órgão Oficial do Município "Jornal O Diário do Norte do Paraná", sob o número 13.068 em 08 de Novembro de 2016.

A proposição que deu origem a presente lei (Projeto de Lei Nº 2537/2016), e os documentos que a acompanhou em sua tramitação, estão devidamente arquivados em pasta própria.

TOTAL 03 PÁGINAS COM CAPA.

Autor: CILAS SOUZA MORAIS.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230 Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br SARANDI - PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO Nº 13068EMORAJJAJE FUNCIONARIO

LEI Nº 2267/2016

SÚMULA:- Dá denominação à Rua 139, do Jardim Rio de Janeiro, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Cilas Souza Morais.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de "RUA JOSÉ TEIXEIRA ESPINDAS", a Rua 139, em toda sua extensão, no Jardim Rio de Janeiro, da Planta Urbana desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua

publicação.

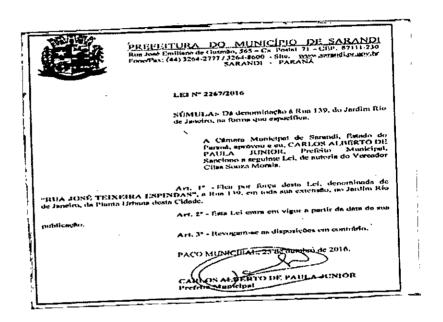
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de outubro de 2016.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR Prefeito Municipal

## LEI Nº 2267/2016 - De Autoria do edil CILAS SOUZA MORAIS.

**SÚMULA:-** Dá denominação à Rua 139, do Jardim Rio de Janeiro, na forma que especifica.



	Aprovada	em	Segunda	Discussão	е
Dispensada a Terceira Discuss					
25/10/2016, enviada ao Poder E	Executivo Mun	icipal na	mesma dat	a e publicada	a no
Órgão Oficial do Município, 'O	DIÁRIO DO	NORTE	DO PARA	NÁ", em 08	} de
Novembro de 2016. Edição nº	13.068 – Ti	ERÇA-FE	EIRA – Pág	gina Classidi	ário
Página 02	-,-,-,-,-,-,-,-,-,-,-	-,-,,-,-,-,	, <b>-</b> , <b>-,-</b> ,-,-,-	-,	
,+	,-,-,-,	<b></b>	·,-,-,-,-,-,-,-,-,-		